



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ**



**EXTRATO DE CONTRATO Nº009/2015 – (PMRC)
DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE Nº 001/2015 (PMRC)**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – PARANÁ - **CNPJ/MF:** 75.449.579/0001-73

CONTRATADA: COPEL TELECOMUNICAÇÕES S.A. - **CNPJ/MF:** 04.368.865/0001-66

OBJETO: A contratação de empresa para a prestação de serviços de Intercomunicação com a internet 100% via fibra ótica, pelo sistema de banda larga com velocidade de acesso, ou seja, 40 Mbps, com consumo ilimitado para download ou para upload simétricos, sem limite de tempo, através do Plano Estadual de Banda Larga para atender as necessidades da Administração Pública Municipal e o Programa de Inclusão Digital.

VALOR: R\$ 70.774,36 (Setenta mil setecentos e setenta e quatro reais e trinta e seis centavos).

PAGAMENTO: Com uma entrada e 12 (doze) parcelas mensais, em até 10 (dez) dias, mediante apresentação de Nota Fiscal.

VIGÊNCIA: 21 de Janeiro de 2015 a 20 de Janeiro de 2016.

ASSINATURA: 20 de Janeiro de 2015.

FORO: Ribeirão Claro, Estado do Paraná.

Ribeirão Claro, 20 de Janeiro de 2015.

Jovadir Blum
Prefeito Municipal